



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º411, Liv. 24, Fls. ____ Em 08/05/2015. às 13:05hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.058/2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

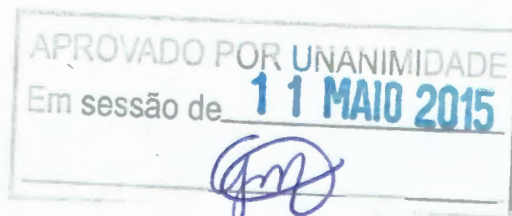
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO DE ASSIS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 07/05, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
08 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos sentimentos de pesar em razão do falecimento do Sr. JOÃO DE ASSIS, ocorrido no dia 07/05 (ontem) nesta cidade.

O Sr. JOÃO DE ASSIS era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, homem honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou conduzir sua família nos caminhos da moral e dos bons costumes, e que residia na rua Padre Pedro Sacilott, n.º 41, centro.

Era pai da Sra. Marta Carmo de Assis e sogro do Pr. Sandro Batista, também pessoas bastante conhecidas em nossa cidade.

O Sr. João de Assis partiu desta vida deixando no coração dos familiares, amigos e da comunidade barra-garcense, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa muito estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida e de trabalho.

Assim sendo, queremos manifestar por esta moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB